



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 218 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 172, de 28 de setembro de 2020.

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI n° 96 de 23 de março de 2022.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo n° 19.00.7000.0007162/2020-18, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 22 de outubro de 2021, a requisição da Promotora de Justiça do Estado de São Paulo MARIA GABRIELA PRADO MANSSUR, para atuar como membro auxiliar junto à Ouvidoria Nacional do Ministério Público, com prejuízo de suas funções no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 21 de outubro de 2021.~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~